

TST determina prazo para propostas para renovação da CCT de táxi aéreo

Em audiência realizada na quarta-feira (22) no TST (Tribunal Superior do trabalho), a negociação para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de táxi aéreo não evoluiu. O tribunal determinou prazo de 20 dias para que tanto o SNA como o Snetá, sindicato patronal, apresentem novas propostas.

O SNA reivindica a reposição inflacionária do período de 1º de dezembro de 2014 a 1º de dezembro de 2015. O Snetá, por sua vez, oferece 10% de reajuste nos salários básicos, 3,5% nos salários e 7,5% nas demais cláusulas.

O SNA convoca toda a categoria a se manter mobilizada e atenta às assembleias e comunicados referentes à renovação da CCT. Esperamos que na próxima audiência as empresas apresentem proposta que seja viável para ser levada a assembleia da categoria.

Faça sua parte. Associe-se.

[Conheça a nova ferramenta de associação on-line](#)